



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 4.030 , DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Concede Adicional de Incentivo à Capacitação Funcional (AICF) ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Incentivo à Capacitação Funcional (AICF) à servidora **Tamires Dias Fernandes**, Assessora de Comunicação Social, na proporção de 2% (dois por cento) do vencimento, conforme art. 32-B, da lei municipal 3.115, de 2015, acrescido pela lei 3.913, de 2025.

Parágrafo único – A servidora apresentou certificados dos cursos e suas respectivas cargas horárias, somando um total de 231 (duzentas e trinta e uma) horas, anexados em requerimento protocolado em 15/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu, – Minas Gerais, 15 de abril de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado em <u>15 / 04 / 25</u> conforme artigo 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei Municipal nº 2628/2006.	
<u>Augusto</u> Servidor Responsável	

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 15 / 04 / 25
Augusto
SERVIDOR RESPONSÁVEL